

15-04-2019

Lara Taveira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração com a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" – Rúbrica Outros Apoios 2019	INFORMAÇÃO N.º	82/SAFD/2019
	NIPG	3320/19
	DATA:	2019/04/15

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
15-04-2019

Walter Chicharro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às participações financeiras para o ano de dois mil e dezanove, no que diz respeito às atividades de caráter regular, às atividades de caráter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis;

Considerando que a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” se candidatou à rubrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que pretende o apoio financeiro para as deslocações dos atletas internacionais que irão fazer parte da sua equipa sénior de futebol de praia;

Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que “a avaliação da atribuição de apoio na rubrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara”;

Considerando, também, o parecer favorável, por unanimidade, da comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 18 de dezembro de 2018, à proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II;

Considerando, ainda, a devida análise à candidatura da Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” feita pelos serviços do setor da atividade física e do desporto da autarquia e as Informações Nº 222/SAFD/2018 e Nº 27/SAFD/2019, aprovadas, respetivamente, em reunião camarária nos dias 27 de dezembro de 2018 e 11 de fevereiro de 2019 (Outros Apoios – 25.000€ - vinte e cinco mil euros);



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

15-04-2019

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



SÓTÃO
CULTURA & DESPORTO

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem;

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às participações financeiras para o ano de dois mil e dezanove, no que diz respeito às atividades de caráter regular, às atividades de caráter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis;

Considerando que a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" se candidatou à rubrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que pretende o apoio financeiro para as deslocações dos atletas internacionais que irão fazer parte da sua equipa sénior de futebol de praia;

Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que "a avaliação da atribuição de apoio na rubrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara";

Considerando, também, o parecer favorável, por unanimidade, da comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 18 de dezembro de 2018, à proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré - Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto - Anexo II;

Considerando, ainda, a devida análise à candidatura da Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" feita pelos serviços do setor da atividade física e do desporto da autarquia e as Informações N.º 222/SAFD/2018 e N.º 27/SAFD/2019, aprovadas, respetivamente, em reunião camarária nos dias 27 de dezembro de 2018 e 11 de fevereiro de 2019 (Outros Apoios - 25.000€ - vinte e cinco mil euros);

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



SOTÃO
CULTURA & DESPORTO

A **Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" (ACD Sótão)**, pessoa coletiva n.º 505 886 073, com sede na Avenida Manuel Remígio Edifício Varandas da Nazaré Loja 15 - Cave, 2450-107 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Francisco Martins Ferreira, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista ao apoio financeiro para as deslocações dos atletas internacionais que irão fazer parte da equipa sénior de futebol de praia da Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá.

Cláusula Segunda

- 1 - Ao Município da Nazaré compete apoiar financeiramente as deslocações dos atletas internacionais, até um valor total máximo de 1.470,00€ (mil quatrocentos e setenta euros), através de um subsídio financeiro à Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", para fazer face às necessidades da equipa sénior de futebol de praia.
- 2 - O pagamento do valor mencionado no número anterior está dependente da apresentação de documentos comprovativos das despesas de deslocação com os atletas internacionais.
- 3 - O procedimento a adotar no pagamento será o seguinte: por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo a ser atribuído, tendo como base a Informação N.º 27/SAFD/2019, aprovada em reunião camarária no dia 11 de fevereiro de 2019.

Cláusula Terceira

À Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" compete:

- a) Utilizar as verbas referidas na cláusula segunda exclusivamente para os fins mencionados na cláusula primeira;
- b) Divulgar nos respetivos meios de comunicação do clube e nos equipamentos de jogo, treino ou outros e em local bem visível o apoio atribuído pelo Município da Nazaré, através da inserção do logotipo do Município;
- c) Prestar todas as informações e/ou documentação solicitadas, bem como apresentar os comprovativos de quitação das despesas relativas à execução deste protocolo;
- d) Comunicar de imediato à Câmara Municipal quaisquer factos ou ocorrências que digam respeito ou possam interferir no cumprimento integral deste protocolo;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



- e) Participar em todas as atividades promovidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas para as funções de voluntariado necessárias.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .04.2019.

Cabimento: C.O. - C.E. 0102 - 040701 Data: 08/01/2019 P - 51 C - 399

Nazaré, ____ de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Associação de Cultura e Desporto "O Sótão"

João Francisco Martins Ferreira



Exmo. Senhor
Presidente do Município da Nazaré
Av. Vieira Guimarães, 54
2450-951 Nazaré

Ofício n.º 2018/026

Sua referência: _____

Data: 26 de Setembro de 2018

Sua comunicação de: _____

Assunto: **Candidatura ao abrigo do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Outros Apoios**

Exmo. Sr.:

Com os nossos respeitosos cumprimentos.

No âmbito da realização viagens para fora de Portugal Continental para competições oficiais, vem por este meio a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” submeter a sua candidatura, com base na rubrica Outros Apoios do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré.

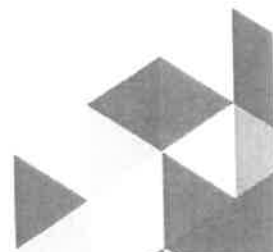
Para mais se informa que a solicitação se deve a deslocação de atletas internacionais para as competições de futebol de praia.

Em anexo segue o devido orçamento para posterior análise de Vossa Excelência.

Sem outro assunto de momento, despeço-me com elevada estima e consideração,

Pelo Presidente da Direcção
**Associação
Cultura e Desporto
"O Sótão"**
acdsotao@gmail.com
NIF: 505 886 073
A Direcção

(João Francisco Martins Ferreira)





ACD O Sótão
Nazaré

Assunto: Orçamento Viagens

4 viagens de São paulo para Lisboa - 1200€ voo com bagagem por pessoa

3 viagens de palma de Maiorca para Lisboa - 360€ com bagagem por pessoa

nota- não se fez nenhum bloqueio na reserva por isso pode haver variações nos valores.

cumprimentos

Nazaré, 20 Novembro 2018

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
08-02-2019

2019,CMN,I,13,27



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Candidaturas ao abrigo do Capítulo VI – Outros Apoios – do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré 2019	INFORMAÇÃO N.º	27/SAFD/2019
	NIPG	1220/19
	DATA:	2019/02/05

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em 11/2/2019

a atribuição dos apoios nos termos da informação.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
05-02-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem;

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às participações financeiras para o ano de dois mil e dezanove, no que diz respeito às atividades de caráter regular, às atividades de caráter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis;

Considerando que as Associações Desportivas se candidataram à rubrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré;

Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que “a avaliação da atribuição de apoio na rubrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara”;

Considerando, ainda, o parecer favorável, por unanimidade, da comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 18 de dezembro de 2018, à proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II;

Considerando, também, a devida análise às candidaturas das Associações Desportivas feita pelos serviços do setor da atividade física e desporto da autarquia, solicita-se à Exma. Câmara Municipal que sejam deliberados os seguintes pontos:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Associação Desportiva	Motivo da candidatura	Orçamento da candidatura	Proposta de % do apoio a ser atribuído	Proposta do valor a ser atribuído	Compromisso
ACD "O Sótão"	Viagens atletas internacionais	5.880,00€	25%	Até 1.470,00€	399
Biblioteca Instrução e Recreio	Obras na infraestrutura de apoio ao campo sintético do Valado dos Frades	19.593,90€	45%	15000€ Até 8.817,25€	400
Clube de Desportos Alternativos da Nazaré	Participação da equipa CDAN na Taça de Portugal 2019	2.285,00€	50%	Até 1.142,50€	401
Clube Naval da Nazaré	Viagem à Madeira - Campeonato Nacional de Piscina Longa	1.890,00€	50%	Até 945,00€	402
TOTAL				Até 12.374,75€	

Posto isto, resta informar que os valores totais das participações nesta rubrica estão conforme o Anexo II do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré com os Valores Máximos Anuais – Apoio às Atividades de Carácter Regular, Apoio às Atividades de Carácter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – a que corresponde a Informação Nº 222/SAFD/2018, aprovada em reunião camarária no dia 27 de dezembro de 2018 (Outros Apoios – 25.000,00€ - vinte e cinco mil euros). As participações financeiras às Associações Desportivas, na rubrica Outros Apoios, estarão dependentes da realização das



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

atividades e/ou melhorias e/ou reparações e/ou aquisições a que se candidataram, após a celebração do Protocolo de Colaboração para esse efeito, onde estarão descritas todas as obrigações das partes.

Deste modo, proponho a remessa deste assunto ao órgão executivo para deliberação.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

05-02-2019

Edi Milhazes

Edi Milhazes

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/08	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2019/01/08	51	2019

--- DESCRIÇÃO DA DESPESA ---

REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ - ANEXO II - ANO 2019 - OUTROS APOIOS

--- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	10.000,00
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	A CABIMENTAR
PLANO : 2019 A 24	10.000,00
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local	SALDO APÓS CABIMENTO
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré	

--- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0137-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.000,00
ECONÓMICA: 080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	A CABIMENTAR
PLANO : 2019 A 25	15.000,00
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local	SALDO APÓS CABIMENTO
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré - Investimento	

EXTENSO

VINTE E CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/01/08

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Poia

